

II – A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designada;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 09 de Dezembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de Dezembro de 2020.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

### 3º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019–SESAU/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de “**CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DOS DO DISTRITO INDUSTRIAL EM**” no Bairro da Cidade Nova, no município de Ananindeua (Pa).

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 28 de dezembro de 2020 fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, encerrando-se em 28 de maio de 2021 e execução de 04 (quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2020

**ASSINANTES:** Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.

Marcelo Ferreira de Alencar

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.28.10.2020 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Contratantes) e a empresa BENASSULY E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.559.805/001-80, com sede à Rua da Providência, nº 26 altos, coqueiro, Ananindeua, Município de Ananindeua, Estado do Pará (Contratada).

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo (Expediente – LOTE VI) para atender toda a rede de Saúde de Ananindeua, conforme especificações constantes no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), do Edital nº 011/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, do Processo nº 6497/2020-SESAU, e demais anexos, que constituem parte integrante deste CONTRATO, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP, Nº 011.2020.PMA.SESAU.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.301.0001.2.073; 10.305.0001.2.097; 10.302.0001.2.083; 10.302.0001.2.082; 10.122.0021.2.041; 10.302.0001.2.085

Elemento despesa: 33.90.30.16

Fonte: 12140000; 12110000

Valor estimado: R\$ 87.426,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais)

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato.

**FISCAL DO CONTRATO:** Servidora KELLY KARINA BARBOSA SIQUEIRA Matrícula nº 297453-1

**DATA DA ASSINATURA:** Ananindeua/PA, 28 de outubro de 2020\*.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo Saint Jean Trindade de Campos – Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua (Contratantes) e Antônio Pereira da Silva – representante legal (Contratada).

- Este extrato de contrato Nº 002.28.10.2020–SESAU entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a data da assinatura.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0350 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- EXONERAR, a pedido ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, do cargo de DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0351 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- EXONERAR, a pedido BASILIO ROSA DA SILVA, do cargo de DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0352 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE, do cargo de DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA  
Presidente do IPMA

---

PORTARIA GP Nº 0353 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido ROBSON DOS SANTOS SILVA, do cargo de DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA  
Presidente do IPMA

---

PORTARIA GP Nº 0354 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA, do cargo de DAS-3B, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA  
Presidente do IPMA

---

PORTARIA GP Nº 0355 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido PABLO TIAGO SANTOS GONCALVES, do cargo de DAS-7, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA  
Presidente do IPMA

---

